

1 **ATA DA 309ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO**  
2 **BERNARDO DO CAMPO.**

3 Local: Auditório da APM – Associação Paulista de Medicina – Rua Pedro Jacobucci, 400

4 Data: 26 de outubro de 2021

5 Horário: 14h

6 Pauta:

- 7 a) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 8 b) LOA 2022 (Lei Orçamentária Anual);
- 9 c) Revisão da Programação Anual de Saúde 2022 (PAS 2022);
- 10 d) Projeto de inclusão Atenção Básica;
- 11 e) Termo de Rerratificação SS nº 005-2021 (TERCEIRO) – Contrato de Gestão SS nº
- 12 001/2018;
- 13 f) Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO) – Contrato de Gestão nº 001/2018;
- 14 g) Termo de Aditamento SS Nº 005/2021 (QUARTO) - Convênio SS Nº 003/2019 - Fundação
- 15 para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais - FUNCRAF, prorrogação do
- 16 prazo de vigência;
- 17 h) Termo de Aditamento SS Nº 006/2021 (OITAVO) - Convênio SS Nº 004/2019 -
- 18 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, prorrogação do
- 19 prazo de vigência;
- 20 i) Devolução de Valor – Termo de Convênio Nº 027/2018 – apoio financeiro de custeio
- 21 para manutenção de serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia
- 22 cardiovascular infantil;
- 23 j) Acompanhamento dos Recursos para enfrentamento da COVID-19;
- 24 k) Doações Recebidas;
- 25 l) Situação Epidemiológica (dados gerais e de imunização);
- 26 m) Atualização – Obras e Projetos;
- 27 n) Informes.

28 Conselheiros representando o segmento usuário: Valdeci Tumaz de Oliveira (UBS Alvarenga),  
29 Raimunda Risomar da Costa (UBS Alvarenga), Amado Rodrigues de Oliveira (Sr. Barriga) (UBS  
30 Ipê), Vincenzo Demarco (UBS Paulicéia), Maria Aparecida de Barros Silva (UBS Batistini), Sonia  
31 Aparecida Gonzaga de Souza (UBS Represa), Sônia de Fátima Rosa (ASSOC. MENTE ATIVA),  
32 Felipe Moraes de Faria (ADEV), Manoel Aleluia de Santana, José Arlindo da Silva, Vandina dos  
33 Santos Leopoldino; representando o segmento trabalhador: Eunice Barbosa Cavalcanti (UPA  
34 Riacho Grande), Vanuza Borges de Melo Sousa (UBS Alves Dias), Dáuria Maria Nunes Lima de  
35 Mello (Policlínica Centro), Manoel Ribeiro da Silva Filho (SINDSAUDE), Dra. Thereza Christina  
36 Machado de Godoy [APM], Ana Paula Guarnieri (COREN); representando o segmento gestão:  
37 Geraldo Reple Sobrinho – Secretário de Saúde, Edson Massamori Nakazone, Stefanos  
38 Paraskevas Lazarou, Maria de Fátima Sanchez, Helaine Balieiro de Souza, Maria de Fátima  
39 Oliveira, Agnes Mello Farias Ferrari. Os trabalhos tiveram início as 14h20min, presididos pelo  
40 dr. Stefanos, Presidente do CMS, constatou-se a presença de 25 conselheiros sendo 23 com  
41 direito a voz e voto e os suplentes com direito a voto são Dauria Maria e Vandina Leopoldino,

42 em seguida, dr. Stefanos, que procedeu a votação da ata da reunião anterior, sendo que esta  
43 foi aprovada por unanimidade; a seguir propôs a inversão de pauta para apresentar a revisão  
44 do PAS primeiramente; proposta aceita passou a palavra para o dr. Geraldo para a  
45 apresentação da **Revisão da Programação Anual de Saúde 2022 (PAS 2022)**; **EIXO 1 -**  
46 **ATENÇÃO BÁSICA - DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar a rede de atenção básica com a qualificação de**  
47 **ações de saúde que venham a garantir o cuidado adequado preventivo, curativo e**  
48 **humanizado aos cidadãos. OBJETIVO Nº 1.1 - AMPLIAR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO**  
49 **BÁSICA:** Concluir a construção da UBS Santa Terezinha e da UBS São Pedro II; Iniciar a obra da  
50 UBS União II; Iniciar a obra da UBS 3 Marias; Iniciar a obra da UBS Jardim Petroni; Iniciar a obra  
51 da UBS Alvarenga II (recursos a captar); Iniciar a obra da UBS Santa Cruz II; Iniciar a reforma  
52 da UBS Vila União I; Construir 2 praças parque (Academias de Saúde similares); Realizar a  
53 manutenção predial e serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia nas  
54 unidades da Rede Básica de Saúde, assegurando recursos humanos e materiais para a plena  
55 operação assistencial e administrativa; **OBJETIVO Nº 1.2 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO**  
56 **E A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA:** Implantar 8 novas ESF, totalizando 163;  
57 Implantar 318 ACS, totalizando 860; Manter 19 equipes multidisciplinares na Atenção Básica ,  
58 contemplando ações de promoção, proteção e recuperação da saúde; Manter o “Programa  
59 Mais Médicos” com 35 profissionais médicos atuando na Atenção Básica, conforme diretriz  
60 do MS; Manter 100% das UBSs utilizando acolhimento qualificado; Manter o projeto ACESSA  
61 MAIS DIGITAL para as 100% das UBSs; Manter atendimento em horário estendido em 20 UBSs;  
62 Manter a coleta diária de exames laboratoriais em todas as UBSs; Implantar 1 unidade do  
63 CUIDADOSO, totalizando 2; Assegurar a reorganização do fluxo de atendimento nas UBSs para  
64 acolhimento e atendimento de sintomáticos respiratórios, conforme a situação  
65 epidemiológica vigente da COVID-19-19; Monitorar 75% dos casos suspeitos e confirmados  
66 (leves e moderados) durante o período de isolamento domiciliar, enquanto perdurar a  
67 pandemia pela COVID-19-19; Implantar 5 “Centros Pós-COVID-19” no âmbito da Atenção  
68 Básica, de acordo com normativa do Ministério da Saúde; **OBJETIVO Nº 1.3 - AMPLIAR E**  
69 **APERFEIÇOAR A ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL:** Implantar 4 novas ESB, totalizando 113;  
70 Realizar 2 mutirões de atendimentos em odontologia básica ou especializada; Manter a oferta  
71 de 3.000 próteses odontológicas; Realizar 2 campanhas de prevenção e diagnóstico precoce  
72 do câncer oral; **OBJETIVO Nº 1.4 - IMPLEMENTAR E QUALIFICAR AÇÕES VOLTADAS A**  
73 **POPULAÇÕES ESTRATÉGICAS:** Manter e qualificar as ações de saúde voltadas à população  
74 indígena; Elaborar e implantar Plano de ações de saúde voltadas à população em situação de  
75 extrema pobreza; Elaborar e implantar “Programa Primeiríssima Infância” na rede municipal  
76 de saúde; Manter ações voltadas à redução da gravidez na adolescência; **OBJETIVO Nº 1.5 -**  
77 **APERFEIÇOAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO**  
78 **BÁSICA:** Realizar 8 campanhas anuais de prevenção em datas comemorativas : Mês da  
79 Mulher, Dia Mundial da Saúde, Dia Mundial de Combate ao Tabagismo, Mês da  
80 Amamentação, Setembro amarelo – prevenção do Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul e  
81 Fique Sabendo (Dia Mundial de Luta contra a AIDS); Manter as ações previstas no Plano de  
82 Alimentação e Nutrição para a rede básica; Manter ações do “Plano de Erradicação do Câncer

83 de Colo Uterino” na rede municipal de saúde; Implantar “Núcleo de Prevenção à Violência –  
84 NPV” em 100% das UBSs da rede municipal de saúde; **EIXO 2 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA -**  
85 **DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e aprimorar o acesso à atenção especializada, para assegurar a**  
86 **integralidade e resolutividade do sistema. OBJETIVO Nº 2.1 - AMPLIAR, OTIMIZAR A**  
87 **CAPACIDADE INSTALADA E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA NA REDE AMBULATORIAL DE**  
88 **ATENÇÃO ESPECIALIZADA.** Reformar da Policlínica do Alvarenga; implantar um “AME -  
89 Ambulatório Médico de Especialidades”, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde;  
90 implantar uma unidade da “Rede Lucy Montoro”, em parceria com a Secretaria Estadual de  
91 Saúde; implantar o Centro Especializado em Oftalmologia (Hospital Municipal de Olhos);  
92 manter a ampliação da oferta de mamografias no município por meio da Carreta da  
93 mamografia; Manter os serviços assistenciais nas unidades de saúde da Atenção  
94 Especializada; Implantar o Programa de Saúde Especializada em 1 território, por meio de  
95 Telemedicina; **OBJETIVO Nº 2.1 - AMPLIAR, OTIMIZAR A CAPACIDADE INSTALADA E**  
96 **QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA NA REDE AMBULATORIAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA:** Renovar  
97 e recuperar equipamentos médico-hospitalares conforme a necessidade; realizar  
98 matriciamento/telematriciamento nas UBSs em 4 especialidades (Pneumologia,  
99 Reumatologia, Infectologia e Programa de Tuberculose); manter 4 modalidades de serviços  
100 especializados: TRS, análises clínicas, diagnóstico por imagem e fornecimento de óculos;  
101 manter dispensação de 2.000 OPM para reabilitação auditiva conforme a necessidade; Manter  
102 dispensação de 120 OPM para reabilitação física conforme a necessidade; Manter o  
103 “Programa de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada”; Realizar 2 mutirões de consultas  
104 especializadas ou exames de apoio diagnóstico, conforme a necessidade; Implantar o  
105 Programa de Assistência aos Portadores de Anemia Falciforme para realização precoce de  
106 diagnóstico, oferta de acompanhamento e assistência aos efeitos agudos e crônicos da  
107 Doença Falciforme; Manter Plano de Atendimento para casos elegíveis pós-COVID-19 na  
108 Atenção Especializada, conforme a necessidade; Manter Ambulatório de Reabilitação  
109 Respiratória para casos elegíveis pós-COVID-19; Realizar a manutenção predial e serviços  
110 essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia nas unidades da rede de Atenção  
111 especializada; **OBJETIVO Nº 2.2 - AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE PSICOSSOCIAL E**  
112 **FORTALECER AS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL:** Concluir a construção do CAPS III AD Alvarenga;  
113 Manter os serviços assistenciais nas Unidades da rede de Saúde Mental; Manter apoio  
114 matricial para a Atenção Básica (9 CAPS com ações mensais de matriciamento); Implantar o  
115 apoio matricial em Psiquiatria em 3 territórios de saúde; **OBJETIVO Nº 2.3 - AMPLIAR E**  
116 **QUALIFICAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DE ATENÇÃO ÀS IST/AIDS E OUTRAS DOENÇAS DE**  
117 **TRANSMISSÃO PERSISTENTE:** Manter 4 programas estratégicos voltados para a doenças de  
118 transmissão persistente: TB, Hansen, Hepatite e HIV; Manter 32 vagas em instituições de  
119 acolhimento para portadores de HIV; Manter as 4 ações previstas no Plano de Ações e Metas  
120 em DST/AIDS: oferta de insumos de prevenção, oferta de material educativo, fornecimento  
121 de fórmula infantil e exames de testagem; **EIXO 3 - ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIAS**  
122 **- DIRETRIZ Nº 3 - Integrar e qualificar as Políticas de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar às**  
123 **demais diretrizes do sistema de Saúde do Município. OBJETIVO Nº 3.1 - IMPLEMENTAR O**

124 **PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR:** Concluir a obra do novo  
125 Hospital da Mulher com 41 novos leitos; manter em funcionamento o Serviço de Radioterapia  
126 do Hospital Anchieta; implantar o Centro Integrado de AVC; Implantar 12 leitos de Psiquiatria  
127 em hospital geral; renovar e recuperar equipamentos médico hospitalares conforme a  
128 necessidade; manter 6 equipes de atenção domiciliar; manter em funcionamento os hospitais  
129 HC, HU/HPSC, HA/Novo HA e HMU, garantindo 100% de manutenção predial e de  
130 equipamentos, assegurando recursos humanos e materiais para a plena operação assistencial  
131 e administrativa; Implantar o “Hospital sem papel” no âmbito do Complexo Hospitalar  
132 Municipal; Implantar sistema de custos por procedimento no âmbito do Complexo Hospitalar  
133 Municipal; Manter a contratação de serviços hospitalares de cuidados prolongados;  
134 Monitorar metas e parâmetros de serviços contratualizados do SUS em Cuidados Prolongados  
135 (relatórios mensais); Manter em atividade o PAVAS - Programa de Atenção às Vítimas de  
136 Violência e Abuso Sexual no HMU/CAISM/HOSPITAL DA MULHER; Assegurar a disponibilidade  
137 de leitos de enfermaria e de UTI nas unidades hospitalares, destinados a casos graves  
138 suspeitos e confirmados de COVID-19, condicionados à situação epidemiológica vigente;  
139 **OBJETIVO Nº 3.2 - QUALIFICAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR:**  
140 Concluir a obra da UPA Silvina; Dar início à construção da UPAs União/Alvarenga; Dar início à  
141 obra da UPA Botujuru (antiga UPA Demarchi/Batistini); Manter em funcionamento a estrutura  
142 física e de equipamentos das UPAS e dos veículos do SAMU, garantindo 100% de manutenção  
143 predial e de equipamentos, assegurando ainda recursos humanos e materiais para a plena  
144 operação assistencial; Manter contrato de locação de ambulâncias para Transporte Inter  
145 Hospitalar (TIH); Monitorar os protocolos de Manchester, IAM e AVC; Atualizar protocolos  
146 existentes para atendimentos de urgência em adultos e crianças; Manter treinamentos  
147 mensais promovidos pelo Núcleo de Educação em Urgências – NEU; Realizar 01 simulado de  
148 múltiplas vítimas pelo SAMU; Manter o serviço de Tele Eletrocardiografia nas UPAs; Monitorar  
149 indicadores das UPAs, SAMU e Transporte Inter Hospitalar (TIH) por meio de relatórios  
150 mensais; Manter Centro Integrado de Regulação Médica de Urgência (regulação hospitalar,  
151 SAMU e TIH); Implantar o Projeto *Lean Health Care* nas UPAs, PA e SAMU; Assegurar a  
152 reorganização do fluxo de atendimento nas UPAs, PA, SAMU e TIH para casos de sintomáticos  
153 respiratórios e salas específicas para isolamento, condicionado à situação epidemiológica  
154 vigente da COVID-19-19; **EIXO 4 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS DIRETRIZ Nº 4 -**  
155 **Qualificar os processos de gestão do SUS. OBJETIVO Nº 4.1 - qualificar os processos de**  
156 **gestão do sus por meio de soluções tecnológicas que promovam a articulação da rede**  
157 **assistencial e regulação do acesso aos serviços de saúde com agilidade, e promover a**  
158 **educação permanente dos profissionais:** Concluir a implantação do Sistema de Tecnologia da  
159 Informação em 100% das unidades de saúde; Manter em operação e aprimorar o “Aplicativo  
160 na Palma de Mão” para agendamento de consultas; Aprimorar os painéis de monitoramento  
161 na Secretaria de Saúde e implantar o “Laboratório de Inovação do SUS”; Manter o  
162 monitoramento do sistema CROSS na regulação hospitalar e ambulatorial com relatórios  
163 quadrimestrais; Integrar 3 sistemas da rede de saúde municipal por meio da  
164 interoperabilidade; Implantar Plataforma Digital de Telemedicina; Implantar a Central de

165 Regulação Hospitalar com médicos 24h; Elaborar relatórios mensais da Ouvidoria, com  
166 informações quantitativas e qualitativas para a gestão; Elaborar relatórios quadrimestrais da  
167 Auditoria do SUS, em unidades próprias e nos prestadores conveniados e contratados; Manter  
168 6 programas de Residência Médica; Manter e aprimorar as atividades da Escola de Saúde no  
169 município; Capacitar a Rede de Atenção à Saúde do município, nas 4 Linhas de Cuidado:  
170 Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial Sistêmica, Materno Infantil e Doenças Respiratórias,  
171 por meio da Plataforma Vanzolini (EAD); Realizar capacitação da rede de saúde municipal nos  
172 temas: Violência contra a mulher e Diversidade sexual; Realizar a Mostra de Saúde; Elaborar  
173 boletins diários de monitoramento da pandemia pela COVID-19; Realizar a manutenção  
174 predial e serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia do Departamento  
175 de Apoio à Gestão, assegurando recursos humanos e materiais para a plena operação  
176 assistencial e administrativa; **OBJETIVO Nº 4.2 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO**  
177 **ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:** Manter a Política Municipal de Assistência  
178 Farmacêutica, assegurando o acesso a medicamentos, insumos e demandas judiciais; Manter  
179 em funcionamento a Farmácia do CEAF no município; Manter o monitoramento de diabéticos  
180 insulino dependentes por meio do sistema Glicocys; **EIXO 5 - GESTÃO PARTICIPATIVA E**  
181 **CONTROLE SOCIAL. DIRETRIZ Nº 5 - Assegurar e qualificar os processos de gestão**  
182 **participativa e o controle social. OBJETIVO Nº 5.1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO**  
183 **PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL:** Realizar reuniões quadrimestrais conjuntas entre  
184 Conselhos Locais e Conselho Municipal de Saúde; manter *link* do Conselho Municipal de Saúde  
185 atualizado na *homepage* da PMSBC para a divulgação de ações e documentos de interesse do  
186 Conselho; **EIXO 6 - APOIO ADMINISTRATIVO. DIRETRIZ Nº 6 - Prover recurso de apoio ao**  
187 **funcionamento dos serviços de saúde para o desempenho de suas atividades. Aperfeiçoar a**  
188 **eficiência na gestão e qualificar os instrumentos de monitoramento e avaliação. OBJETIVO**  
189 **Nº 6.1 - APRIMORAR A CAPACIDADE GESTORA:** Realizar a manutenção predial e serviços  
190 essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia do Gabinete da Secretaria de Saúde  
191 e Departamento de Administração da Saúde; Manter a equipe de apoio administrativo do  
192 Gabinete da Secretaria de Saúde e Departamento de Administração da Saúde; Manter o  
193 fornecimento de insumos e materiais de uso geral para as unidades da Secretaria de Saúde;  
194 Manter o fornecimento de materiais médico-hospitalares para as unidades da Secretaria de  
195 Saúde; Manter contrato de locação de veículos, fornecimento de combustível e de transporte  
196 por meio de aplicativo, para uso da Secretaria de Saúde; Manter 1 Sistema de Gestão  
197 Financeira de recursos do BID; Manter contratação de Consultoria externa de Auditoria do  
198 Programa BID; Manter contratação de Consultoria externa de Avaliação de Impacto do  
199 programa BID; Manter contratação de Consultoria externa de Avaliação Final do programa  
200 BID; Manter contratação de empresa para supervisão da obra do Hospital da Mulher; Elaborar  
201 Estudo de Direitos Sexuais e Reprodutivos no âmbito do programa BID; Manter mesas de  
202 negociação entre trabalhadores e gestores do SUS; Realizar processo seletivo público para a  
203 reposição de funções não assistenciais do quadro de trabalhadores da secretaria de saúde,  
204 conforme a necessidade; **EIXO 7 - PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS. DIRETRIZ Nº 7 -**  
205 **Qualificar e aprimorar o sistema de Vigilância à Saúde, priorizando a prevenção e a proteção**

206 **da saúde individual e coletiva. OBJETIVO Nº 7.1 - ASSEGURAR, AMPLIAR E QUALIFICAR AS**  
207 **AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:** Concluir a transferência do SVO e IML para nova  
208 sede; Elaborar 12 boletins mensais de monitoramento de agravos de notificação, para  
209 disseminação para as diferentes áreas da Secretaria da Saúde; Implantar o “Núcleo local de  
210 Vigilância em Saúde” em 4 Territórios, além dos 5 já existentes; Investigar 75% dos agravos de  
211 notificação compulsória ou de relevância para saúde pública oportunamente (60 dias);  
212 Realizar “Campanhas de Vacinação” conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e  
213 necessidades locais identificadas; Manter o funcionamento de 2 comitês estratégicos: Comitê  
214 Municipal de Mortalidade Materno Infantil e Comitê de Combate às Arboviroses; Realizar 2  
215 eventos anuais de ações de prevenção da dengue no Município; Realizar evento Janeiro Roxo  
216 com ações de prevenção e diagnóstico da Hanseníase; concluir a implantação do CIEVS;  
217 Implantar 14 agentes de controle de endemias, além dos 56 existentes; Manter ações de  
218 vigilância voltadas ao monitoramento epidemiológico, apoio técnico às equipes, investigação  
219 de casos e vacinação para COVID-19-19, enquanto perdurar a pandemia; Manter a equipe e  
220 serviços das 5 unidades da rede de Proteção à Saúde e Vigilâncias (1 DPSV e 4 divisões);  
221 Realizar a manutenção predial e serviços essenciais de abastecimento de água, energia e  
222 telefonia, nas unidades da Rede de Proteção à Saúde e Vigilâncias; **OBJETIVO Nº 7.2 -**  
223 **ASSEGURAR, AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM ZONOSSES E AGRAVOS**  
224 **DE SAÚDE QUE ENVOLVAM ANIMAIS:** Realizar vacinação antirrábica da população canina e  
225 felina, de rotina e campanha anual (conforme disponibilidade do MS); Promover a  
226 esterilização cirúrgica de cães e gatos em centro cirúrgico do CCZ ou por meio do Castramóvel;  
227 Realizar campanhas educativas periódicas sobre a importância da posse responsável de  
228 animais e adoção de animais abandonados; Realizar a manutenção predial e serviços  
229 essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia, no CCZ; Concluir a transferência das  
230 ações de bem estar animal para a Secretaria de Cidadania e Pessoa com Deficiência; **OBJETIVO**  
231 **Nº 7.3 - ASSEGURAR, AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** Realizar  
232 7 grupos necessários de ações de Vigilância Sanitária; Inspeccionar 100% dos estabelecimentos  
233 considerados de alto risco; Desenvolver ações educativas periódicas em Vigilância Sanitária  
234 para estabelecimentos de interesse da saúde; Realizar 106 etapas da operação “Noite  
235 Tranquila” às sextas e sábados; **OBJETIVO Nº 7.4 - ASSEGURAR, AMPLIAR E QUALIFICAR AS**  
236 **AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA AMBIENTAL:** Investigar  
237 100% dos acidentes de trabalho fatais e em menores de 18 anos; Inspeccionar 100% dos  
238 ambientes de trabalho para riscos ocupacionais (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e  
239 acidentais), conforme a necessidade; Estabelecer plano amostral para o monitoramento da  
240 qualidade da água para consumo humano, coletar e analisar 100% de amostras preconizadas;  
241 **EIXO 8 - AÇÕES INTERSETORIAIS. DIRETRIZ Nº 8 - Implementar e qualificar a rede de cuidados**  
242 **intersectoriais. OBJETIVO Nº 8.1 - QUALIFICAR AS AÇÕES INTERSETORIAIS NO ÂMBITO DA**  
243 **ATENÇÃO BÁSICA:** Manter ações intersectoriais e multidisciplinares com a Secretaria da  
244 Educação por meio do Programa “Saúde na Escola”; Acompanhar 85% das famílias  
245 beneficiárias do Programa “Bolsa Família” com perfil saúde; Manter o Programa “De Bem com  
246 a Vida”; Realizar as ações referentes à política de conscientização acerca da menstruação e da

247 universalização do acesso a absorventes higiênicos, pertinentes à Secretaria de Saúde;

248 **OBJETIVO Nº 8.2 - QUALIFICAR AÇÕES INTERSETORIAIS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO**

249 **ESPECIALIZADA:** Manter o Programa “Remando pela Vida”; Manter ações Inter secretarias no

250 COMAD - Conselho Municipal de Prevenção do uso abusivo de álcool e outras drogas, visando

251 o combate efetivo do abuso de álcool e drogas; **OBJETIVO Nº 8.3 - QUALIFICAR AS AÇÕES**

252 **INTERSETORIAIS NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL:** Acompanhamento dos planos de

253 trabalho nas áreas contaminadas do município pela equipe da Vigilância Ambiental; **EIXO 9 -**

254 **AÇÕES REGIONAIS. DIRETRIZ Nº 9 - Implementar a articulação de ações regionais na área da**

255 **saúde. OBJETIVO Nº 9.1 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ARTICULAÇÃO REGIONAL NA**

256 **ÁREA DA SAÚDE:** Monitorar a implantação das redes de atenção à saúde no âmbito regional

257 (REDE CEGONHA, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM

258 DEFICIÊNCIA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS);

259 Participar sistematicamente das reuniões da Câmara Técnica, da Comissão Intergestores

260 Regional – CIR e GT Saúde do Consórcio Intermunicipal Grande ABC; Implantar a Central de

261 Regulação Regional entre os sete municípios: Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da

262 Serra, Santo André, São Bernardo do Campo e Santo André; **DEMONSTRATIVO DA**

263 **PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE –**

264 **período 2022:**

Subfunções da Saúde	Natureza da despesa	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	10.484.000,00	3.360.000,00		10.000,00	10.000,00				13.864.000,00
	Capital		14.000,00	100.000,00			5.659.000,00			5.773.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	2.766.000,00	149.160.000,00	-	-	1.140.000,00			-	153.066.000,00
	Capital	-	10.000,00	-	-		660.000,00			670.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	-	109.858.000,00	83.620.000,00	3.378.000,00	-			2.044.000,00	198.900.000,00
	Capital	-	705.000,00	200.000,00		210.000,00	22.231.000,00			23.346.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	-	314.160.000,00	284.104.000,00	7.000,00	71.999.000,00				670.270.000,00
	Capital		10.507.000,00	10.390.000,00	-	7.210.000,00	82.358.000,00		10.000,00	110.475.000,00
303 - Suporte profilático e Terapêutico	Corrente		51.949.000,00	4.908.000,00	2.040.000,00	555.000,00				59.452.000,00
	Capital									-
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	-	6.965.000,00	362.000,00						7.327.000,00
	Capital									-
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	-	8.101.000,00	3.875.000,00	231.000,00				2.852.000,00	15.059.000,00
	Capital		530.000,00	150.000,00					20.000,00	700.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente		6.628.000,00	-						6.628.000,00
	Capital									-
SUBTOTAL - DESPESAS CORRENTES		13.250.000,00	650.181.000,00	376.869.000,00	5.666.000,00	73.704.000,00	-	-	4.896.000,00	1.124.566.000,00
SUBTOTAL - DESPESAS DE CAPITAL		-	11.766.000,00	10.840.000,00	-	7.420.000,00	110.908.000,00	-	30.000,00	140.964.000,00
TOTAL		13.250.000,00	661.947.000,00	387.709.000,00	5.666.000,00	81.124.000,00	110.908.000,00	-	4.926.000,00	1.265.530.000,00

Fonte : BD AÇÕES SAÚDE LOA 2022

(Dotação atualizada)

284 Terminada a apresentação foi aberto espaço para perguntas e esclarecimentos; Manoel

285 Aleluia fala sobre a falta de médicos; dr. Geraldo responde colocando a dificuldade de

286 contratação e fixação dos médicos nos serviços; Natalia fala sobre os exames periciais nos

287 casos de violência contra a mulher e a garantia do transporte; fala sobre a construção da UBS

288 União II e a necessidade de levar em conta a sugestão da população quanto a localização e  
289 pergunta sobre a avaliação do impacto do Learn Health; dr. Geraldo explica que a Perícia é  
290 de competência do Estado, da Secretaria de Segurança Pública, e, portanto foge das  
291 competências do município; quanto ao transporte, este está garantido pelo aplicativo; fala  
292 que a UBS União II será construída em terreno público em uma área onde vai ter um CEU, uma  
293 base da GCM e a UBS, dentro dos ditames do SUS que prevê uma distância de 2km; que a  
294 Educação Continuada; a seguir entrou-se em regime de votação e a Revisão da Programação  
295 Anual de Saúde 2022 (PAS 2022) foi aprovada por unanimidade; em continuidade dr. Stefanos  
296 passou a palavra para o sr. Damião que inicia a apresentação dizendo que a **LOA** é uma peça  
297 obrigatória do governo, tal como o PPA e a LDO; e que a **receita projetada para 2022** é de R\$  
298 1.255.530.000,00, compostos da seguinte forma: Recursos do Tesouro Municipal LC 141 – R\$  
299 657.787.000,00 (52,39%); Recursos do Tesouro que não contam para LC 141: R\$ 7.410.000,00  
300 (0,59%); Recursos Municipais multas e taxas de fiscalização (fora da LC 141): R\$4.926.000,00  
301 (0,39%); Recursos Transferido da União: R\$ 387.729.000,00 (30,88%); Recursos Transferido do  
302 Estado: R\$ 86.770.000,00 (6,91%); Recursos de Operações de Crédito – BID: R\$ 67.134.000,00  
303 (5,35%); Recursos de Operações de Crédito – BNDES: R\$ 5.659.000,00 (0,45%); Recursos de  
304 Operações de Crédito – CAF II: R\$ 5.387.000,00 (0,43%); Recursos de Operações de Crédito  
305 FINSS R\$ 32.728.000,00 (2,61%); a seguir apresentou os **recursos por origem e categoria** onde  
306 se pode observar que R\$153.624.000,00, equivalente a 12,24% são destinados a  
307 investimentos e R\$ 1.101.906.000,00, equivalentes a 87,76% são destinados a custeio; a  
308 receita vinculada projetada é de R\$ 2.997.845.000,00, cujo mínimo obrigatório (15%) de R\$  
309 449.676.750,00 sendo que o programado é de 21,94%, perfazendo o total de R\$  
310 657.787.000,00; foi demonstrada a receita resultante de impostos que compõe este  
311 montante; a seguir, fez explanação sobre os programas, explanação esta acompanhada com  
312 cópia de documentos entregue previamente aos conselheiros e onde se pode observar que  
313 no Programa nº 0011 – Saúde Prioridade na Atenção Básica serão destinados R\$  
314 163.198.000,00 (13,08%); para o Programa nº 0012 – Saúde Prioridade na Atenção  
315 Especializada serão destinados R\$ 86.504.000,00 (6,93%); para o Programa nº 013 – Saúde  
316 Prioridade na Atenção Hospitalar de Urgências foram destinados R\$ 582.303.000,00 (46,65%);  
317 para o Programa nº 014 – Saúde Prioridade na Proteção à Saúde e Vigilâncias, foram  
318 destinados R\$ 13.259.000,00 (1,06%); para o Programa nº 015 - Saúde Prioridade no  
319 Aprimoramento da Gestão do SUS, foram destinados R\$ 63.673.000,00 (5,10%); para o  
320 Programa nº 016 – Saúde Prioridade no Apoio Administrativo foram destinados R\$  
321 240.639.000,00 (19,28%); para o Programa nº 0000 – Gestão de Sentenças Judiciais, Dívida  
322 Pública e Outros Encargos Especiais, foram destinados R\$ 29.441.000,00 (2,36%); todas as  
323 ações de custeio e investimento foram detalhadas; para as despesas de pessoal foram  
324 destinados R\$ 69.103.000,00 (5,54%); o total Saúde conforme LC 141/12 é de  
325 R\$1.248.120.000,00 (99,41%); despesas de saúde que não entram no comprometimento da  
326 LC 141/12: despesas de pessoal – R\$7.390.000,00 (99,73%); Programa nº 016 – Saúde  
327 Prioridade no Apoio Administrativo – R\$20.000,00 (0,27%); total geral saúde –  
328 R\$1.255.530.000,00 (100%); **PROGRAMA N.º 0011 - SAÚDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO**

329 **BÁSICA** - Objetivo: Ampliar a rede de atenção básica com a qualificação de ações de saúde  
 330 que venham a garantir o cuidado adequado preventivo, curativo e humanizado aos cidadãos.  
 331 Justificativa: Fortalecimento do vínculo entre as equipes de saúde e os usuários na perspectiva  
 332 da territorialização; responsabilização da atenção básica pela prevenção e tratamento dos  
 333 agravos à saúde, produção do cuidado adequado nos diferentes ciclos.

AÇÕES (CUSTEIO)	META	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL
IMPLANTAR, EQUIPAR, EXPANDIR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	100	% DE MANUTENÇÃO	137.880.000,00
IMPLEMENTAR POLÍTICA DE PROMOÇÃO À SAÚDE INTEGRADA À REDE DE CUIDADO INTERSETORIAIS	20	AÇÕES DESENVOLVIDAS	60.000,00
MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA E TELEFONIA NAS UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3	SERVIÇOS	1.912.000,00
<b>TOTAL CUSTEIO</b>			<b>139.852.000,00</b>
AÇÃO (INVESTIMENTO)	META	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL
IMPLANTAR, EQUIPAR, EXPANDIR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	8	UNID IMPLANTADA/AMPLIADA/EQUIPADA	23.346.000,00
<b>TOTAL INVEST</b>			<b>23.346.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>163.198.000,00</b>

347 **PROGRAMA N.º 012 - SAÚDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA** - Objetivo: Ampliar  
 348 e aprimorar o acesso à atenção especializada, para assegurar a integralidade e resolutividade  
 349 do sistema. Justificativa: O acesso da população ao cuidado especializado, deve ser  
 350 assegurado por meio de serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao  
 351 atendimento das necessidades de saúde, visando garantir a integralidade e resolutividade do  
 352 sistema.

AÇÕES (CUSTEIO)	META	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL
ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE ESTRATÉGICOS - CUSTEIO	4	PROGRAMAS ESTRATÉGICOS MANTIDOS	911.000,00
AMPLIAR, REORGANIZAR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - CUSTEIO	100	% A MANTER	30.545.000,00
IMPLANTAR, AMPLIAR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CUSTEIO	100	% A MANTER	23.662.000,00
MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA E TELEFONIA NAS UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3	SERVIÇOS	770.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS - CUSTEIO	100	% A MANTER	18.046.000,00
<b>TOTAL CUSTEIO</b>			<b>73.934.000,00</b>
AÇÕES (INVESTIMENTO)	META	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL
ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE ESTRATÉGICOS - INVESTIMENTOS	4	PROGRAMAS ESTRATÉGICOS MANTIDOS	50.000,00
AMPLIAR, REORGANIZAR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - INVESTIMENTO	1	UNID IMPLANTADA/AMPLIADA/EQUIPADA	1.420.000,00
IMPLANTAR, AMPLIAR, EQUIPAR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - INVESTIMENTO	2	UNID IMPLANTADA/AMPLIADA/EQUIPADA	11.100.000,00
<b>TOTAL INVESTIMENTO</b>			<b>12.570.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>86.504.000,00</b>

369 **PROGRAMA N.º 013 - SAÚDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIAS -**  
 370 Objetivo: Integrar e qualificar as Políticas de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar às demais  
 371 diretrizes do sistema de Saúde do Município. Justificativa: Fortalecimento do modelo  
 372 assistencial que preconiza o paciente no centro do cuidado e aprimorar os processos  
 373 gerenciais, voltados para a melhoria contínua da qualidade do cuidado e segurança do  
 374 paciente, no âmbito da assistência pré-hospitalar.

<b>AÇÕES (CUSTEIO)</b>	<b>META</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	100	% A MANTER	6.085.000,00
IMPLANTAR, AMPLIAR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	100	% A MANTER	108.053.000,00
MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA E TELEFONIA NAS UNIDADES DA REDE HOSPITALAR E DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA	3	SERVIÇOS	11.025.000,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE HOSPITALR	100	% A MANTER	452.689.000,00
<b>TOTAL CUSTEIO</b>			<b>577.852.000,00</b>
<b>AÇÃO (INVESTIMENTO)</b>	<b>META</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
IMPLANTAR, AMPLIAR, EQUIPAR EXPANDIR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	2	UNID IMPLANTADA/AMPLIADA/EQUIPADA	4.451.000,00
<b>TOTAL INVEST</b>			<b>4.451.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>582.303.000,00</b>

388 **PROGRAMA N.º 014 - SAÚDE PRIORIDADE NA PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS -** Objetivo:  
 389 Qualificar e aprimorar o sistema de Vigilância à Saúde, priorizando a prevenção e a proteção  
 390 da saúde individual e coletiva. Justificativa: Implementação e manutenção das ações de  
 391 vigilância no sentido de promover e proteger a saúde, e prevenir os agravos.

<b>AÇÕES (CUSTEIO)</b>	<b>META</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
APOIAR AS AÇÕES DE CONTROLE DE POPULAÇÃO ANIMAL, ROEDORES, VETORES E ZOONOSES	100	% A MANTER	351.000,00
IMPLEMENTAR, AMPLIAR, QUALIFICAR E MANTER A REDE DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA	100	% A MANTER	11.895.000,00
MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA E TELEFONIA NA REDE DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA	3	SERVIÇOS	363.000,00
<b>TOTAL CUSTEIO</b>			<b>12.609.000,00</b>
<b>AÇÕES (INVESTIMENTO)</b>	<b>META</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
IMPLEMENTAR, AMPLIAR, QUALIFICAR E MANTER A REDE DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA	5	UNIDADE	590.000,00
REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	1	UNIDADE	60.000,00
<b>TOTAL INVESTIMENTO</b>			<b>650.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>13.259.000,00</b>

408

**PROGRAMA N.º 015 - SAÚDE PRIORIDADE NO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS -**

Objetivo: Qualificar os processos de gestão por meio de soluções tecnológicas que promovam a articulação da rede assistencial e regulação do acesso aos serviços de saúde com agilidade; promover a educação permanente dos profissionais e a participação social; Justificativa: Consolidação da informatização da saúde para agilizar o atendimento à população e promoção da integração e comunicação entre os serviços. Aprimoramento dos processos regulatórios com vistas a estabelecer a gestão qualificada dos recursos das urgências, consultas médicas e exames especializados. Disponibilização das informações de saúde de interesse para a gestão da saúde e participação social por meio de ferramentas tecnológicas. Qualificação da formação dos profissionais da rede municipal de saúde para a realização de cuidado humanizado e resolutivo. Manutenção do acesso aos medicamentos conforme a política municipal de assistência farmacêutica.

AÇÕES (CUSTEIO)	META	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL
ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPT DE APOIO A GESTÃO	100	% A MANTER	3.466.000,00
MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE APOIO À GESTÃO	100	% A MANTER	13.000.000,00
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CUSTEIO	100	% A MANTER	41.370.000,00
MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA E TELEFONIA NAS UNIDADES DE APOIO A GESTÃO	3	SERVIÇOS	64.000,00
<b>TOTAL CUSTEIO</b>			<b>57.900.000,00</b>
* Os recursos para execução da ação de apoio ao desenvolvimento da gestão participativa está programado na ação de Adequação e manutenção da Rede de Serviços de Saúde			
AÇÃO (INVESTIMENTO)	META	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL
IMPLEMENTAR INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE - PROJ INFO SAÚDE	25	% DE IMPLANTAÇÃO	5.734.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS	100	% DA DEMANDA	39.000,00
<b>TOTAL INVESTIMENTO</b>			<b>5.773.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>63.673.000,00</b>

**PROGRAMA N.º 016 - SAÚDE PRIORIDADE NO APOIO ADMINISTRATIVO -**

Objetivo: Aprimorar a capacidade gestora. Justificativa: Aperfeiçoamento da eficiência na gestão e qualificação dos instrumentos de monitoramento e avaliação. Prover recursos de apoio ao funcionamento dos serviços de saúde para o desempenho de suas atividades.

AÇÕES (CUSTEIO)	META	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL
ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPTO DE ADM-CUSTEIO	100	% A MANTER	156.371.000,00
MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA E TELEFONIA NAS UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	3	SERVIÇOS	94.000,00
<b>TOTAL CUSTEIO</b>			<b>156.465.000,00</b>
AÇÕES (INVESTIMENTO)	META	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL
EQUIPAR, ADEQUAR E MANTER O GABINETE E DEPTO DE ADM-INVESTIMENTO	100	% A MANTER	10.000,00
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE BID II	17,22	% DE PROJETO IMPLANTADO	84.164.000,00
<b>TOTAL INVESTIMENTO</b>			<b>84.174.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>240.639.000,00</b>

450 a seguir foi aberto espaço para o esclarecimento de dúvidas; Cristina esclarece que: como os  
451 conselheiros recebem a documentação com antecedência muitas das dúvidas já foram  
452 sanadas; a seguir entrou-se em regime de votação e a LOA 2022 (Lei Orçamentária Anual) foi  
453 aprovada por unanimidade; a seguir dr. Stefanos passou a palavra para Cristina Martins, do  
454 Departamento de Atenção Básica, para apresentar o **PROJETO DE INCLUSÃO DA ATENÇÃO**  
455 **BÁSICA** – que iniciou sua fala com a pergunta: COMO SURTIU? O Projeto de Inclusão da  
456 Atenção Básica foi desenvolvido em virtude da necessidade de adequarmos as Unidades  
457 afetas a este Departamento às especificidades dos pacientes, com respeito, cordialidade,  
458 atenção e sobretudo “Inclusão”. A primeira ação deste projeto se deu por sugestão dos  
459 próprios colaboradores da recepção, que sentiram a necessidade de conhecerem LIBRAS para  
460 que pudessem melhor acolher os pacientes surdos. Diante desta solicitação, buscamos um  
461 curso básico gratuito ofertado pela Escola Virtual do Governo Federal, totalmente on-line, e  
462 disponibilizamos o link para as Unidades, sugerindo que os profissionais que tivessem  
463 interesse se inscrevessem em realizassem esse curso. Tivemos 35 profissionais interessados,  
464 das mais diversas categorias, que realizaram essa capacitação básica. **ACOLHIMENTO AO**  
465 **PACIENTE AUTISTA** - Em julho/2021, tivemos uma situação peculiar na UBS Santa Terezinha,  
466 onde a equipe teve dificuldades na realização de vacinação de um adolescente autista, em  
467 virtude de sua agitação, que era totalmente justificável, considerando que se tratava de uma  
468 situação fora de sua rotina. Diante desse caso e o relato da equipe, contatamos a necessidade  
469 de capacitar nossos colaboradores na abordagem aos pacientes autistas. Criamos um Grupo  
470 de Trabalho, com a participação muito especial e que agregou conhecimento, das funcionárias  
471 do CAPS Infantil Renata Colonheze Amaral, Simone Azevedo Marques, Dineia Alves do Amaral  
472 do CAPS Rudge Ramos. Este Grupo de Trabalho foi coordenado por este Departamento, pelas  
473 funcionárias Cristina Aparecida Martins e Rosana Maimeri. Após algumas reuniões de  
474 discussões e construção coletiva, o GT elaborou um material para a capacitação dos  
475 colaboradores, visando não a abordagem do ponto de vista técnico ou terapêutico, mas de  
476 acolhimento ao paciente e seu cuidador, buscando promover o bem estar e um manejo  
477 cordial, com criação de vínculo, sensibilizando os profissionais sobre a definição do que é o  
478 Transtorno do Espectro Autista, suas características, os dispositivos legais existentes, o  
479 símbolo oficial do laço, o Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo ( 2 de Abril) as  
480 situações que podem desencadear crises, como evita-las ou minimizá-las, bem como a  
481 primordial necessidade de acolhimento ao cuidador. Foi uma capacitação extremamente  
482 dinâmica, com apresentação de vídeos, discussões, roda de conversa, trocas de experiências,  
483 relatos, sugestões. Realizamos 3 (três) encontros, nos dias 16, 23 e 30 de setembro de 2021,  
484 no horário das 08h30min às 11h30min, na Sala de Reuniões da UBS Vila Dayse e contamos  
485 com a participação de 71 (setenta e um) colaboradores das 33 (trinta e três) Unidades Básicas  
486 de Saúde e dos 03 (três) Centros de Especialidades Odontológicas, das mais diversas  
487 categorias profissionais: recepcionistas (pedimos que fosse obrigatório pelo menos 1 por  
488 Unidade), profissionais de enfermagem, médicos, dentistas, administrativos, NASF, etc. Todos  
489 os inscritos receberam o material da capacitação e pedimos a estes que atuem em suas  
490 Unidades como multiplicadores, bem como se disponibilizaram a ser referência caso algum

491 paciente ou cuidador necessite de apoio na Unidade. Os participantes das capacitações  
492 receberam um botton para utilização na Unidade e que servirá para que sejam facilmente  
493 identificados pelo cuidador quando necessite solicitar algum apoio. No encontro realizamos  
494 ainda uma dinâmica para a construção de uma ferramenta terapêutica simples, a qual  
495 denominamos “Garrafinha da Calma”. Trata-se de uma garrafa pet com água, corante  
496 alimentício, *glitter* e lantejoulas coloridas que, ao ser agitada, promove a movimentação  
497 destes itens dentro d’água e pode chamar a atenção dos pacientes que se distraem e podem  
498 se acalmar com a manipulação deste simples objeto. EXPERIÊNCIA EXITOSA - Um jovem autista  
499 de 12 anos, desde o mês de julho/2021 estava frequentando a UBS Santa Terezinha para  
500 receber a vacinação de H1N1, no entanto, em virtude da mudança em sua rotina, o paciente  
501 apresentava comportamento agitado, não sendo possível a realização do procedimento. Após  
502 discussão do caso em reunião de equipe, foi proposto aos pais a realização de contenção  
503 química, ou seja, com uso de medicamentos, uma vez que a contenção física não é  
504 recomendada e utilizada apenas em casos extremos, quando a contenção química não surte  
505 efeito. Os pais estavam avaliando a proposta da equipe. Em 27 de setembro de 2021, após a  
506 participação de profissionais na capacitação de acolhimento ao paciente autista, os pais  
507 levaram novamente o paciente para outra tentativa de vacinação. Após negociação sem  
508 sucesso, a enfermeira se lembrou do “Garrafinha da Calma” e ofertou ao adolescente, que se  
509 distraiu com o mesmo e a vacina ocorreu sem intercorrências. **CONTINUIDADE DO PROJETO**  
510 **DE INCLUSÃO NA ATENÇÃO BÁSICA** - Esclarecemos que o Projeto de Inclusão na Atenção  
511 Básica terá continuidade com a retomada da abordagem ao paciente surdo, desenvolvimento  
512 de ações de inclusão aos mesmos, bem como estaremos desenvolvendo capacitações voltadas  
513 aos mais diversos públicos que também merecem nossa atenção, respeito, cordialidade e  
514 ações inclusivas; pedimos, porém, que entendam que o processo é gradual e contínuo, mas  
515 que estaremos imprimindo esforços para que as ações de capacitação dos colaboradores  
516 sejam implantadas com a brevidade que o caso requer; em seguida a “Garrafinha da Calma”  
517 circulou entre os presentes e a sra. Elaine fez uso da palavra para registrar sua satisfação com  
518 projeto, visto que esta era uma pauta já reivindicada por ela, aduzindo que se sente feliz com  
519 os resultados, visto que é mãe de uma criança com autismo; em prosseguimento a palavra foi  
520 concedida ao sr. Damião, Diretor do Departamento de Administração, que falou sobre  
521 **CONTRATO DE GESTÃO 001/2018 - RERRATIFICAÇÃO SS Nº 005/2021 (TERCEIRO) - 1.**  
522 **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** retificação na Cláusula Segunda, do Termo de Aditamento  
523 SS Nº 004/2021 (OITAVO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de  
524 Gestão SS Nº 001/2018; **CLAUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO CONTRATUAL - 2.1 –** Fica  
525 retificada as Cláusulas 2.1.1.1, 2.1.1.2, 2.2.1 e 2.2.2, do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021  
526 (OITAVO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº  
527 001/2018), passando a ter a seguinte redação: a) Para custear as despesas Ordinárias  
528 (Cláusula retificada: 2.1.1.1): Estima-se o valor de R\$100.419.660,39 (Cem milhões,  
529 quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), para  
530 custear as despesas relativas aos meses de agosto a outubro de 2021; b) Para custear as  
531 despesas relacionadas ao enfrentamento à Pandemia da Covid-19 (Cláusula retificada:

532 2.1.1.2): Estima-se o valor de R\$46.850.749,56 (Quarenta e seis milhões, oitocentos e  
533 cinquenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para custear  
534 as despesas relativas aos meses de agosto a outubro de 2021. O valor atualizado para custear  
535 as despesas Ordinária estão estimados em R\$419.546.947,07 (Quatrocentos e dezenove  
536 milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e sete centavos)  
537 – Cláusula retificada: 2.2.1, e, o valor atualizado para custear as despesas com o  
538 Enfrentamento à Pandemia da COVID-19, estão estimados em R\$166.946.462,88 (Cento e  
539 sessenta e seis milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais  
540 e oitenta e oito centavos) – Cláusula retificada; terminada a apresentação entrou-se em  
541 regime de votação e o CONTRATO DE GESTÃO 001/2018 - RERRATIFICAÇÃO SS Nº 005/2021  
542 (TERCEIRO) foi aprovado por unanimidade; em seguida passou-se a apreciação do 2.2.2  
543 CONTRATO DE GESTÃO 001/2018 - **ADITAMENTO SS Nº 008/2021 (NONO) - 1. CLAUSULA**  
544 **PRIMEIRA – DO OBJETO TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 008/2021 (NONO)** é a repactuação  
545 do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao  
546 Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e  
547 qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades hospitalares que compõem o  
548 Complexo Hospitalar, os quais, são parte integrantes deste instrumento. 1.2 – A repactuação  
549 de que se trata, encontra respaldo na Cláusula Décima Segunda, do Contrato ora aditado.  
550 CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O valor estimado do TERMO DE ADITAMENTO SS Nº  
551 008/2021 (NONO) é de R\$105.486.062,53 (Cento e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e  
552 seis mil, sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), para cobrir as despesas relativas  
553 ao período de 01/11/2021 a 01/01/2022: a) PARA CUSTEAR AS DESPESAS ORDINÁRIAS: O valor  
554 estimado de R\$101.798.711,78 (Cento e um milhões, setecentos e noventa e oito mil,  
555 setecentos e onze reais e setenta e oito centavos); b) PARA CUSTEAR AS DESPESAS  
556 RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19: O valor estimado de  
557 R\$3.687.350,75 (Três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e  
558 setenta e cinco centavos); o valor atualizado do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO)  
559 ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, passa a ser de R\$ 691.979.472,48 (Seiscentos e  
560 noventa e um milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais  
561 e quarenta e oito centavos), compostos da seguinte forma: a) Estima-se o valor de  
562 R\$521.345.658,85 (Quinhentos e vinte e um milhões, trezentos e quarenta e cinco mil,  
563 seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para custear as despesas  
564 ORDINÁRIAS, e, b) Estima-se o valor de R\$170.633.813,63 (Cento e setenta milhões,  
565 seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e treze reais e sessenta e três centavos), para custear  
566 as despesas relacionadas ao enfrentamento à Pandemia da Covid-19; o valor total do  
567 CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, passa a ser de R\$ 1.711.973.329,28 (Um Bilhão,  
568 setecentos e onze milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e  
569 vinte e oito centavos), relativo o período compreendido 01/01/2019 a 01/01/2022; terminada  
570 a apresentação foi aberto espaço para esclarecimentos de dúvidas e a seguiu entrou-se em  
571 regime de votação e ADITAMENTO SS Nº 008/2021 (NONO) - 1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO  
572 OBJETO TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 008/2021 (NONO) foi aprovado por unanimidade; em

573 prosseguimento aos itens da pauta sr. Damião apresenta **FUNCRAF – CONVENIO 002/2019 -**  
574 **ADITAMENTO SS Nº 005/2021 (QUARTO) - CLAUSULA PRIMEIRO – DO OBJETO** Termo de  
575 Aditamento é a prorrogação do prazo de vigência do CONVÊNIO SS Nº 003/2019, por mais um  
576 período de 12 (doze) meses consecutivos, com cláusula resolutive, contados a partir do dia  
577 01/11/2021, compreendendo o período de: 01/11/2021 a 01/11/2022; 1.1.1 - O Plano de  
578 Trabalho que figurará no período de 01/11/2021 a 01/11/2022, é parte integrante do  
579 CONVÊNIO SS Nº 003/2019. 1.2 - Essa prorrogação tem fundamento na Cláusula Nona do  
580 Convênio SS Nº 003/2019, bem como no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e  
581 suas atualizações; **CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLÁUSULA RESOLUTIVA - 2.1 – O presente**  
582 **Convênio será rescindido de pleno direito, a partir da data em que o MUNICÍPIO venha firma**  
583 **novo instrumento contratual, que abranja o objeto deste, sem que caibam quaisquer**  
584 **indenizações às partes, senão aquelas devidas até a data da efetiva ação e atividade deste**  
585 **Convênio; CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - 3.1 - As despesas com a**  
586 **presente prorrogação de prazo de vigência estão estimadas na ordem de R\$ 4.800.223,68**  
587 **(Quatro milhões, oitocentos mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos);**  
588 **terminada a apresentação foi aberto espaço para esclarecimento e a seguir entrou-se em**  
589 **regime de votação e o FUNCRAF – CONVENIO 002/2019 - ADITAMENTO SS Nº 005/2021**  
590 **(QUARTO) – foi aprovado por unanimidade; em seguida sr. Damião apresentou o convenio da**  
591 **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA – CONVENIO 004/2019 - ADITAMENTO SS**  
592 **Nº 006/2021 (OITAVO) - CLAUSULA PRIMEIRO – DO OBJETO** termo de aditamento é a  
593 prorrogação do prazo de vigência do CONVÊNIO SS Nº 004/2019, por mais um período de 12  
594 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/11/2021, para compreender o período  
595 de: 01/11/2021 a 01/11/2022; 1.1.1 – Não haverá alteração no Plano de Trabalho; 1.2 - Essa  
596 prorrogação tem fundamento na Cláusula Nona do Convênio SS Nº 004/2019, bem como no  
597 inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações; **CLÁUSULA SEGUNDA -**  
598 **DA CLÁUSULA RESOLUTIVA; 2.1 – O presente Convênio será rescindido de pleno direito, a**  
599 **partir da data em que o MUNICÍPIO venha firmar novo instrumento contratual, que abranja o**  
600 **objeto deste, sem que caibam quaisquer indenizações às partes, senão aquelas devidas até a**  
601 **data da efetiva ação e atividade deste Convênio; CLÁUSULA TERCEIRA - DO GESTOR DO**  
602 **CONVÊNIO; 3.1 – Fica designado como Gestor do Convênio SS Nº 004/2019, o senhor CAIO**  
603 **GENOVEZ MEDINA – Cargo: Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e**  
604 **Emergência (SS-3) – Matrícula: 46.077-0 – Lotação: Secretaria de Saúde; CLÁUSULA QUARTA**  
605 **- DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS DOTAÇÕES; 4.1 – As despesas com a presente**  
606 **prorrogação de prazo de vigência estão estimadas na ordem de R\$ 6.048.031,97 (Seis milhões,**  
607 **quarenta e oito mil, trinta e um reais e noventa e sete centavos); IRMANDADE DA SANTA CASA**  
608 **DE MISERICORDIA – CONVENIO 004/2019 - ADITAMENTO SS Nº 006/2021 (OITAVO) - Esse**  
609 **valor é composto da seguinte forma:**

Descrição	Objeto	Quantidade de leitos	Valor unitário do leito/dia	Valor total do leito/dia	Valor mensal	Valor anual
Convênio SS Nº 004/2019	UCP - Unidade de Cuidados Prolongados	40	389,58	15.583,20	467.496,00	5.609.952,00
Termo de Aditamento SS Nº 009/2019 (PRIMEIRO)	Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC)				36.506,66	438.079,97
<b>TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES</b>					<b>504.002,66</b>	<b>6.048.031,97</b>

614 O valor atualizado do Convênio passa ser R\$ 21.647.113,39 (vinte e um milhões, seiscentos e  
615 quarenta e sete mil, cento e treze reais e trinta e nove centavos), relativos ao período de  
616 01/11/2019 a 01/11/2022; terminada a apresentação, foi aberto espaço para esclarecimentos  
617 e a seguir entrou-se em regime de votação e o convênio IRMANDADE DA SANTA CASA DE  
618 MISERICORDIA – CONVENIO 004/2019 - ADITAMENTO SS Nº 006/2021 (OITAVO), foi aprovado  
619 por unanimidade; dando seguimento a pauta sr. Damião falou sobre a **DEVOLUÇÃO DE VALOR**  
620 **- TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2018** – apoio financeiro de custeio para manutenção de  
621 serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular infantil - Valor do  
622 convênio foi formalizado no total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinado a  
623 FUABC - Complexo Hospitalar através do Contrato de Gestão. Vigência do Convênio:  
624 28/12/2018 até 31/12/2019. Os repasses realizados pelo Estado totalizaram o montante de  
625 R\$ 20.900.000,00 (vinte milhões e novecentos mil reais) - Prestação de Contas em  
626 31/12/2019. Despacho CGOF nº 790/2021 – GOVERNO DO ESTADO DE SP – DE 03 DE  
627 SETEMBRO DE 2021 – Reapresentação da Prestação de Contas e ressarcimento ao Estado com  
628 correção pela caderneta de poupança o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) que foi  
629 um pagamento equivocado. PRAZO ATÉ 23/10/2021. DEVOLUÇÃO EM 14/10/2021 – VALOR  
630 CORRIGIDO R\$ 942.957,72 (NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E  
631 CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); terminada a apresentação foi aberto  
632 espaço para esclarecimentos e a seguir entrou-se em regime de votação e a DEVOLUÇÃO DE  
633 VALOR - TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2018 foi aprovado por unanimidade; em seguida  
634 passou-se a apresentação do **Acompanhamento de Recursos COVID-19: (Sr. Damião)**



**TOTAL DE RECEITAS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - R\$ 364.615.860,34**

<b>RECEITA TOTAL 2020</b>	TOTAL DE RECEITA PROVENIENTE DE REPASSES DA UNIÃO EM 2020	112.624.290,80
	TOTAL DE RECEITA PROVENIENTE DE REPASSES DO ESTADO EM 2020	36.189.144,77
	TOTAL DE RECEITA PROVENIENTE DE DOAÇÕES E MULTAS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL EM 2020	580.561,93
	TOTAL DE RECURSOS DO TESOURO UTILIZADOS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19	35.087.807,91
	TOTAL DE RECURSOS DA UNIÃO REFERENTES A TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERÊNCIA - LC 172/2020	3.184.825,66
	<b>TOTAL DE RECEITAS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - 2020</b>	<b>187.666.631,07</b>
<b>REPASSES DE RECURSOS DO ESTADO</b>	RESOLUÇÃO SS-14, DE 27 DE JANEIRO DE 2021	4.320.000,00
	RESOLUÇÃO SS 33 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021	16.110.000,00
	RESOLUÇÃO SS 38 DE 09 DE MARÇO DE 2021	4.359.496,71
	RESOLUÇÃO SS 82 DE 25/05/2021 - APOIO ÀS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO CONTRA COVID	844.483,00
	RESOLUÇÃO SS 105 DE 13 DE JULHO DE 2021	12.000.000,00
	DEVOLUÇÃO/RESSARCIMENTO*	330.341,12
	RENTABILIDADE	26.268,89
<b>TOTAL DE REPASSES DO ESTADO PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19</b>	<b>37.990.589,72</b>	
<b>REPASSES DE RECURSOS POR DOAÇÃO</b>	DOAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SP - CUSTEIO	237.440,58
	MULTA POR INFRAÇÃO À LM 21.157/20 - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA	1.704,21
	RENTABILIDADE	1.625,48
<b>TOTAL DE REPASSES A TÍTULO DE DOAÇÕES E MULTAS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19</b>	<b>240.770,27</b>	
<b>TOTAL DE RECURSOS DO TESOURO PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19</b>	<b>64.137.315,00</b>	

**TOTAL DE RECEITAS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - R\$ 364.615.860,34**

<b>REPASSES DE RECURSOS DA UNIÃO</b>	PORTARIA N.º 3874 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 (CUSTEIO AT BÁSICA)	460.000,00
	PORTARIA N.º 3659 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 (INVESTIMENTO MATERNIDADES)	578.123,00
	PORTARIA 361 DE 01 DE MARÇO DE 2021 - CUSTEIO (AT BÁSICA)	1.380.000,00
	PORTARIA 373 DE 02 DE MARÇO DE 2021 (10 LEITOS HU E 30 LEITOS HC - REF JAN)	1.920.000,00
	PORTARIA 431 DE 11 DE MARÇO DE 2021 (PRORROGAÇÃO 70 LEITOS HU E 19 LEITOS H.A - 1º TRIM/21)	4.272.000,00
	PORTARIA 431 DE 11 DE MARÇO DE 2021 (PRORROGAÇÃO 70 LEITOS HU E 19 LEITOS H.A - FEV)	4.272.000,00
	PORTARIA 373 DE 02 DE MARÇO DE 2021 (10 LEITOS HU E 30 LEITOS HC - REF FEV)	1.920.000,00
	PORTARIA 557 DE 26 DE MARÇO DE 2021 (20 LEITOS HC - REF MARÇO)	960.000,00
	PORTARIA 567 DE 29 DE MARÇO DE 2021 (09 LEITOS HU E 10 LEITOS H ANCHIETA - REF MARÇO)	912.000,00
	PORTARIA 650 DE 08 DE ABRIL DE 2021(CUSTEIO AT BÁSICA-CENTRO COMUNITARIO DE REFERÊNCIA P/ ENFRENTAMENTO DO COVID)	1.680.000,00
	PORTARIA GM/MS Nº 809, DE 27 DE ABRIL DE 2021 (01 LEITO H ANCHIETA - ABRIL)	48.000,00
	PORTARIA GM/MS Nº 851, DE 30 DE ABRIL DE 2021 (19 LEITOS PSC	912.000,00
	PORTARIA 897 DE 05 DE MAIO DE 2021 (50 LEITOS HC, 89 LEITOS HU, 29 LEITOS H A ABRIL)	8.064.000,00
	PORTARIA 894 DE 11 DE MAIO DE 2021 - ATENÇÃO BÁSICA	3.151.282,92
	PORTARIA GM/MS Nº 731, DE 16 DE ABRIL DE 2021 (APOIO À GESTAÇÃO, PRÉ NATAL E PUERPÉRIO COM VISTAS AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19)	898.833,42
	PORTARIA 1059 DE 24 DE MAIO DE 2021 (50 LEITOS HC, 89 LEITOS HU, 30 LEITOS H A, 19 LEITOS PSC - MAIO)	9.024.000,00
	PORTARIA Nº 1.253, DE 18 DE JUNHO DE 2021 - CONSULTÓRIO DE RUA	17.808,94
	PORTARIA 1453 DE 29 DE JUNHO DE 2021 (50 LEITOS HC, 89 LEITOS HU, 30 LEITOS H A, 19 LEITOS PSC - JUNHO)	9.024.000,00
	PORTARIA GM/MS Nº 1.966, DE 13 DE AGOSTO DE 2021 (50 LEITOS HC, 89 LEITOS HU, 30 LEITOS H A, 19 LEITOS PSC - JULHO)	9.024.000,00
	PORTARIA 2010 DE 18 DE AGOSTO DE 2021 - CUSTEIO (AT BÁSICA)	900.000,00
PORTARIA GM/MS Nº 2.237, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021 - CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	6.016.500,00	
PORTARIA GM/MS Nº 2.336, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 (50 LEITOS HC, 89 LEITOS HU, 30 LEITOS H A, 19 LEITOS PSC - JULHO)	9.024.000,00	
RENTABILIDADE	122.006,00	
<b>TOTAL DE REPASSES DA UNIÃO PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19</b>	<b>74.580.554,28</b>	



**TOTAL DE DESPESAS PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19**

DESPESAS	UNIÃO	ESTADO	DOAÇÕES	TESOURO	TOTAL
<b>EMPENHADAS 2020</b>	101.564.781,22	35.636.471,74	578.764,76	35.087.807,91	<b>172.867.825,63</b>
<b>EMPENHADAS 2021</b>	86.906.643,07	37.931.552,55	222.798,42	64.137.315,00	<b>189.198.309,04</b>
<b>EM LICITAÇÃO</b>	1.498.086,47	423.457,28	-		<b>1.921.543,75</b>
<b>DEVOLUÇÃO/RESSARCIMENTO*</b>					-
<b>TOTAL</b>	<b>189.969.510,76</b>	<b>73.991.481,57</b>	<b>801.563,18</b>	<b>99.225.122,91</b>	<b>363.987.678,42</b>

DESPESAS	UNIÃO	ESTADO	DOAÇÕES	TESOURO	TOTAL
<b>LIQUIDADAS 2020</b>	100.742.098,12	35.172.817,55	573.115,29	29.416.254,39	<b>165.904.285,35</b>
<b>LIQUIDADAS 2021</b>	86.628.968,77	37.911.212,55	161.381,68	58.441.665,72	<b>183.143.228,72</b>
<b>DEVOLUÇÃO/RESSARCIMENTO*</b>		- 330.341,12			- 330.341,12
<b>TOTAL</b>	<b>187.371.066,89</b>	<b>72.753.688,98</b>	<b>734.496,97</b>	<b>87.857.920,11</b>	<b>348.717.172,95</b>

\*Devolução referente a despesas não realizadas pelo Consórcio Intermunicipal do Grande ABC

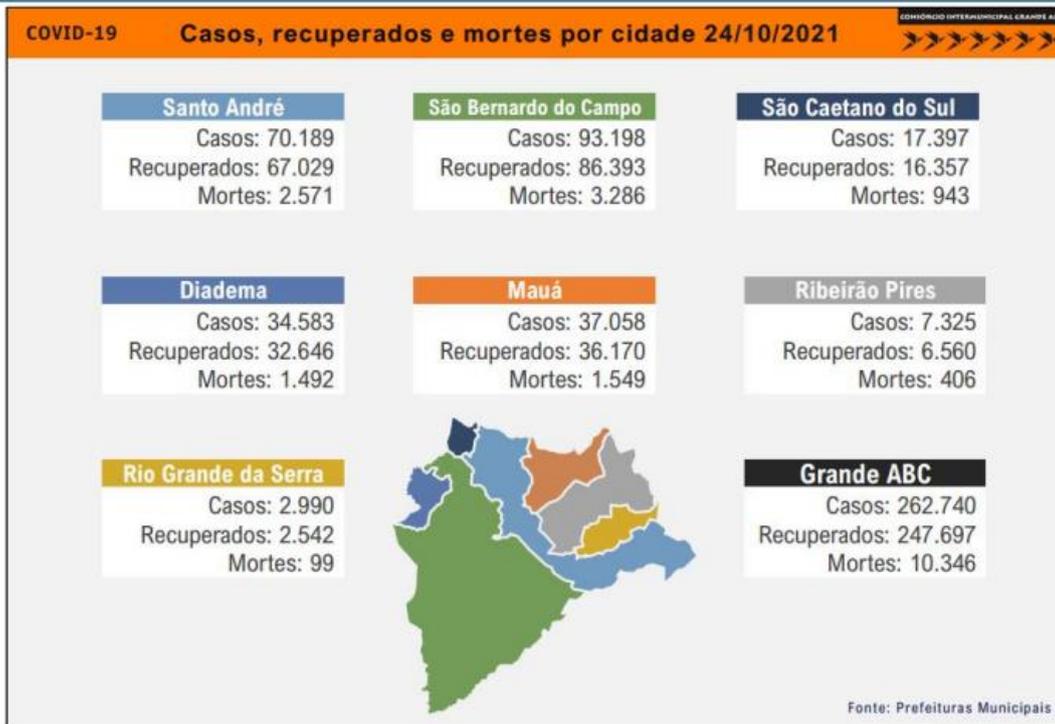
**Dados até 22/10/2021**

696 Doações Recebidas no Período - DOAÇÃO BEM PATRIMONIAL E INSUMOS HOSPITALARES -  
 697 1.500 – KITs TESTES PARA DETECÇÃO DE ANTIGENOS DE SARS-COV-2 doados pela SECRETARIA  
 698 DE ESTADO DA SAÚDE;

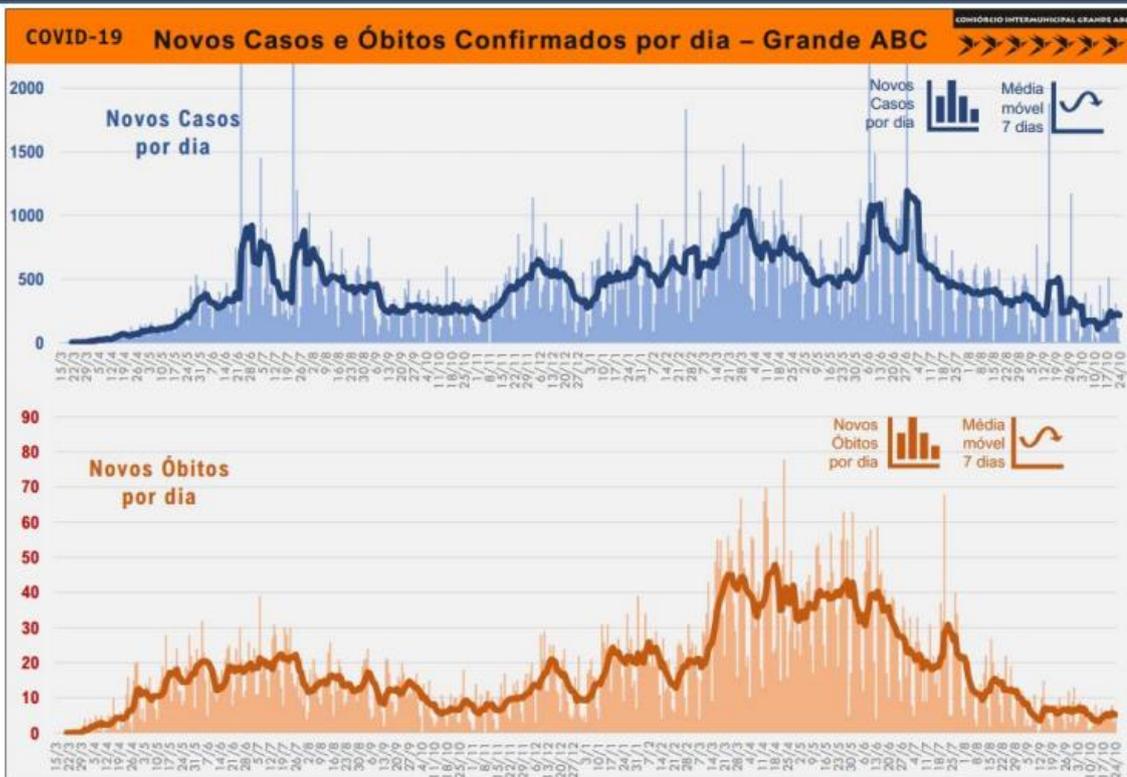
699 Situação Epidemiológica (dados gerais e de imunização) – Apresentação: Dr. Geraldo:

700  
701  
702  
703  
704  
705  
706  
707  
708  
709  
710  
711  
712  
713  
714  
715  
716  
717  
718  
719  
720  
721  
722  
723  
724  
725  
726  
727  
728  
729  
730  
731  
732  
733  
734  
735  
736

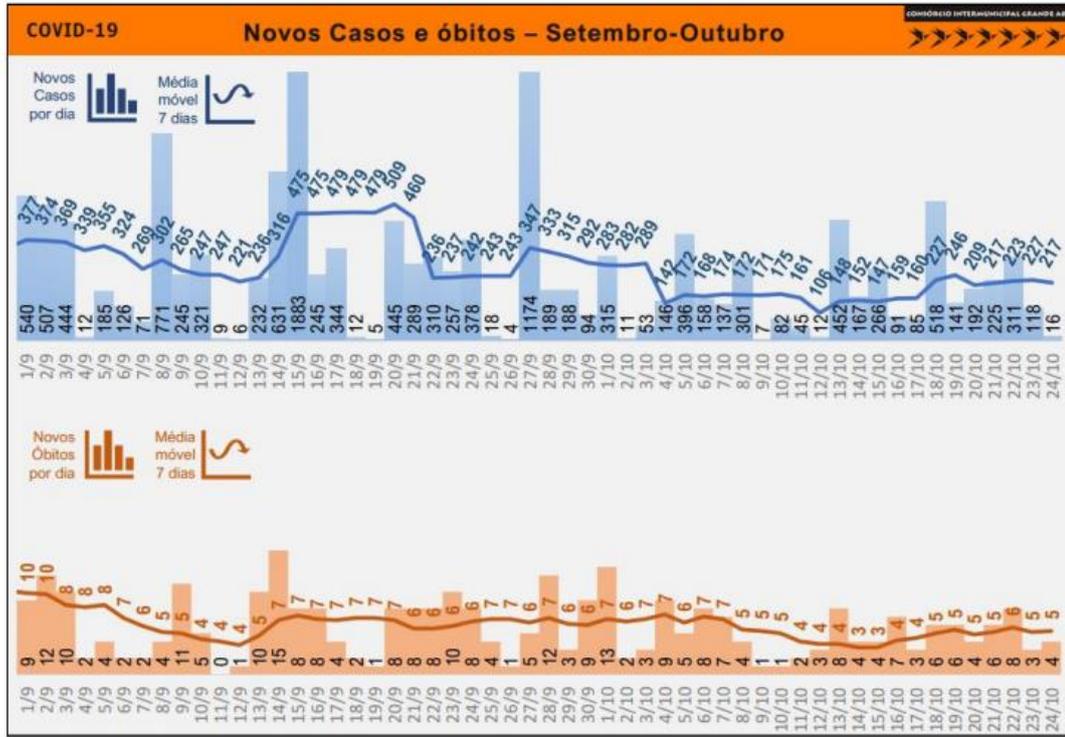
## Boletim Epidemiológico - Panorama Regional – 24/10/2021



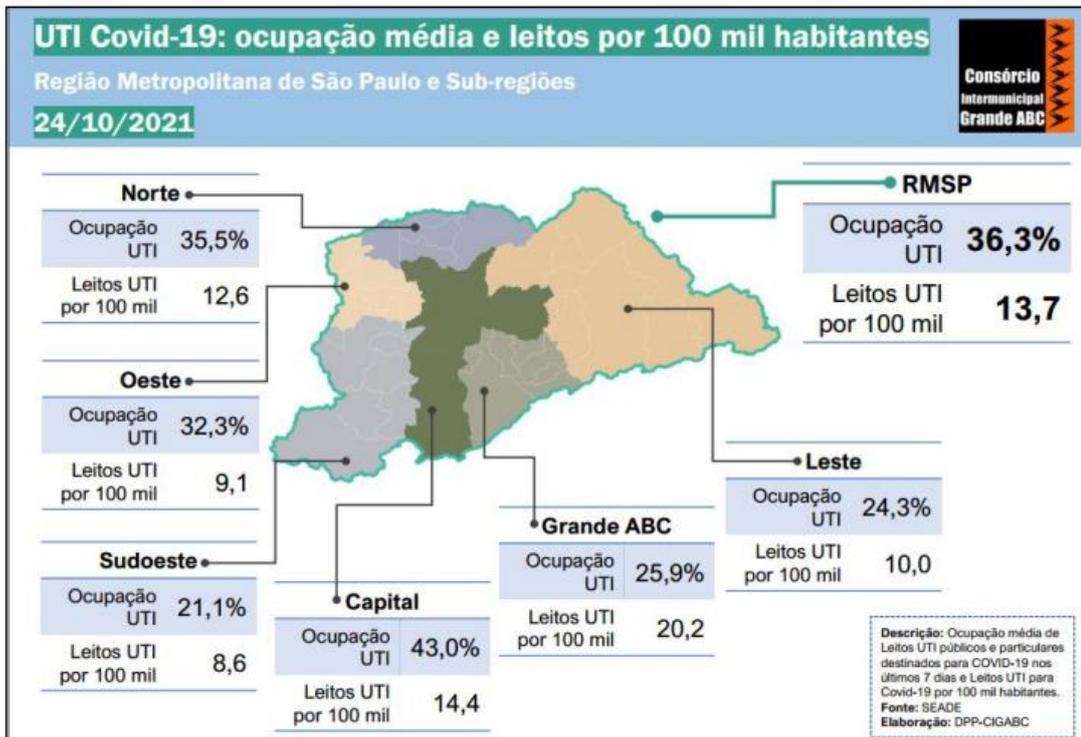
## Boletim Epidemiológico - Panorama Regional – 24/10/2021



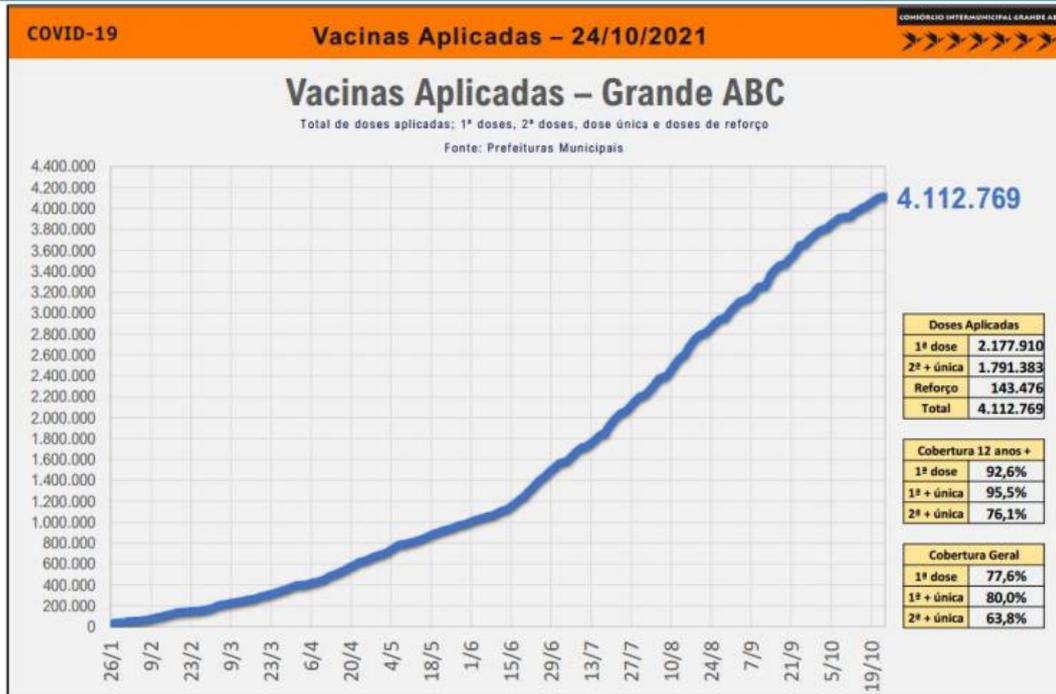
## Boletim Epidemiológico - Panorama Regional – 24/10/2021



## Boletim Epidemiológico - Panorama Regional – 24/10/2021



## Boletim Epidemiológico - Panorama Regional – 24/10/2021



## Panorama Municipal - São Bernardo do Campo – 24/10/2021

BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO DE APOIO À GESTÃO  
 COVID-19 SÃO BERNARDO DO CAMPO  
 Boletim nº 571  
 24/10/2021

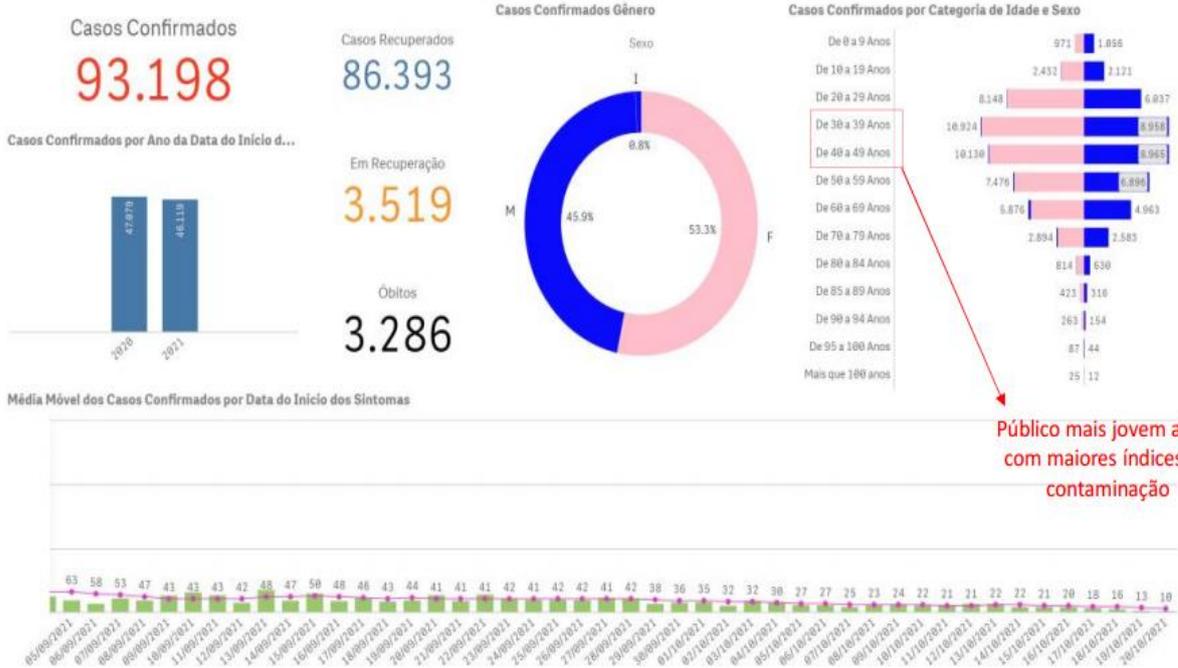


NÚMEROS GERAIS		
Casos Suspeitos Notificados	Casos Confirmados	Óbitos Confirmados
500.869	93.198	3.286
Casos Descartados	Casos Recuperados	Óbitos Descartados
281.365	86.393	895
Altas Acumuladas SUS SBC	Testagem municipal para COVID.	
8.834	360.043	

819  
820  
821  
822  
823  
824  
825  
826  
827  
828  
829  
830  
831  
832  
833  
834  
835  
836  
837  
838  
839  
840  
841  
842  
843  
844  
845  
846  
847  
848  
849  
850  
851  
852  
853  
854  
855  
856  
857  
858  
859

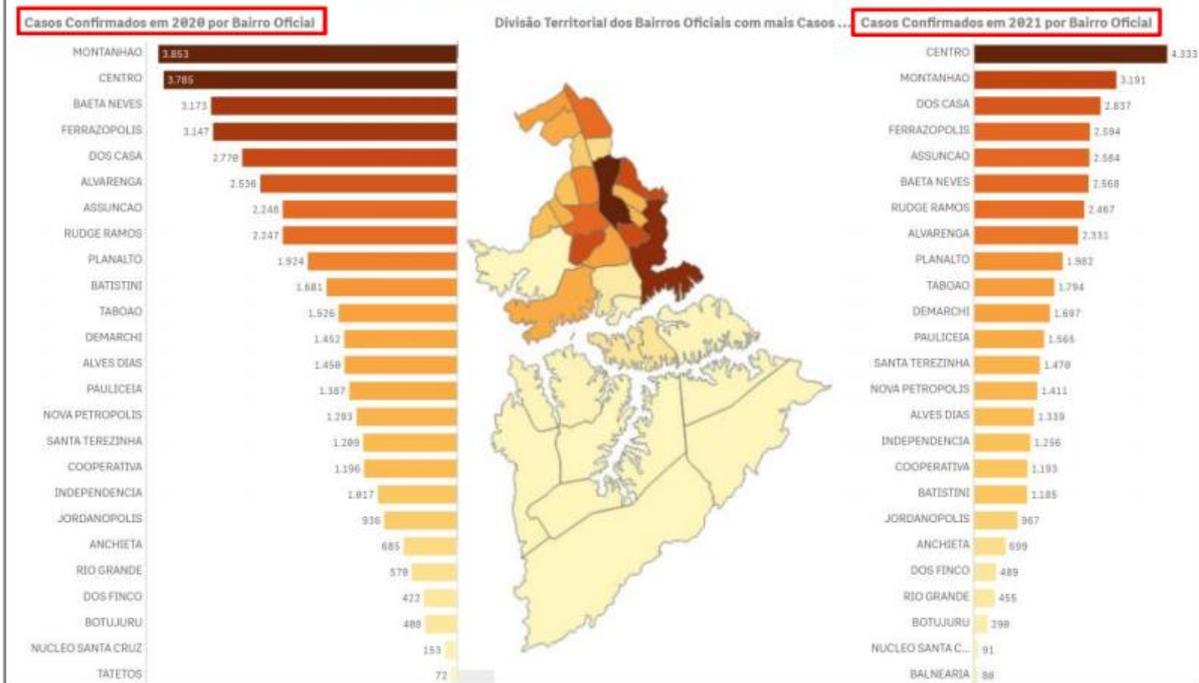
## Panorama Municipal – Dados Gerais (24/10/2021)

### PERFIL DOS CASOS CONFIRMADOS



## Panorama Municipal – Casos Confirmados (24/10/2021)

### LOCALIZAÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS





901  
902  
903  
904  
905  
906  
907  
908  
909  
910  
911  
912  
913  
914  
915  
916  
917  
918  
919  
920  
921  
922  
923  
924  
925  
926  
927  
928  
929  
930  
931  
932  
933  
934  
935  
936  
937  
938  
939  
940  
941

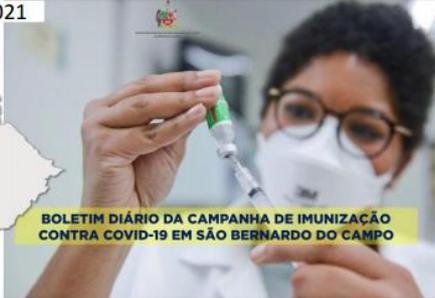
**Boletim de Vacinação – 24/10/2021**



24/10/2021



**BOLETIM DIÁRIO DA CAMPANHA DE IMUNIZAÇÃO  
CONTRA COVID-19 EM SÃO BERNARDO DO CAMPO**





Doses Recebidas no Município  
**1.332.499**

Total Vacinas Aplicadas  
**1.246.063**

Total D1	Total D2	Total D3	Total Dose Única
<b>650.860</b>	<b>526.614</b>	<b>47.552</b>	<b>21.037</b>



Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO  
% População com ciclo vacinal Iniciado: 79,47%

<https://vacinaja.sp.gov.br/vacinometro>

Natalia pergunta se foi feito “recorte” das mortes por gênero, gestantes, etc., dr. Geraldo informa o número de gestantes mortas por COVID e foi apresentado o quadro com o perfil dos óbitos confirmados; a seguir foi concedida a palavra para o sr. Ademar apresentar a **Atualização – Obras e Projetos:**



**STATUS DE OBRAS**  
**REUNIÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Obra / Projeto	Situação em 25/10/2021	Fonte de Recurso
1 Reforma do Hospital da Mulher	Assinatura Ordem de Serviços: <b>26/05/2021</b> Previsão de Conclusão: <b>26/05/2022</b> Avanço - Tempo: <b>42%</b> Avanço Físico: <b>21%</b> Avanço financeiro: <b>23%</b>	BID
2 Construção da UPA do Jardim Silvina	Assinatura da Ordem de Serviços: <b>18/09/21</b> Previsão de Conclusão: <b>18/07/2022</b> Avanço - Tempo: <b>10%</b> Avanço Físico: <b>Aguardando 1º Medição</b> Avanço Financeiro: <b>Aguardando 1º Medição</b>	BID
3 Reforma Policlínica Alvarenga	Processo de Contratação nº <b>1413/2021</b> Realizada abertura de envelopes de preços de 04 empresas no dia 25/10/2021. Contratada <b>Marcelo Dantas LTDA</b> , apresentou menor preço global (R\$ <b>2.068.944,71</b> ). Comissão Técnica UGP - se manifestará e encaminhará o PC à COJUL para homologação	Tesouro/ Rentabilidade BID
4 Construção do CAPS AD	Atualização da planilha orçamentária para início da licitação. Aguardando documentação do projeto (plantas e desenhos) para envio do PC à PGM 5	BID
5 Reforma Centro de Especialidades Oftalmológicas	Atualização da planilha orçamentária para início da licitação. Aguardando documentação do projeto (plantas e desenhos) para envio do PC à PGM 5	BID
6 Construção UBS Jardim Petroni	Em fase de contratação de Projeto. Processo na S.A. II para elaboração da minuta de Edital	BANCO DO BRASIL

942  
943  
944  
945  
946  
947  
948  
949  
950  
951  
952  
953  
954  
955  
956  
957  
958  
959  
960  
961  
962  
963  
964  
965  
966  
967  
968  
969  
970  
971  
972  
973  
974  
975  
976  
977  
978  
979  
980  
981  
982

7	<b>Construção UBS 3 Marias</b>	Em fase de contratação de Projeto. Processo na S.A. II para elaboração da minuta de Edital	<b>BANCO DO BRASIL</b>
8	<b>Reforma UBS Vila União I</b>	Em fase de contratação de Projeto. Processo na S.A. II para elaboração da minuta de Edital	<b>BANCO DO BRASIL</b>
9	<b>Construção da UBS Santa Terezinha</b>	Fase de replantação de projetos em função da alteração de endereço.	<b>BANCO DO BRASIL</b>
10	<b>Construção da UPA Botujuru</b>	Fase de adequação nos projetos em função da alteração de endereço	<b>CAF</b>
11	<b>Construção UBS Vila São Pedro II</b>	Em fase de elaboração de projetos executivos e VISA. PC na UCP PROSABS CAF para juntada de documentos do projeto e posterior elaboração da minuta de contrato	<b>CAF</b>
12	Construção UBS Vila União II	Em análise pela equipe de projetos do PROSABS, previsão de início das obras em 2022	CAF
13	Construção UPA Vila União	Fase de elaboração dos projetos executivos, previsão de início das obras em 2022.	CAF
14	Construção UBS Santa Cruz	Fase de Regularização da documentação do terreno, etapa esta que antecede o início da elaboração dos projetos. Em fase de contratação de Projeto.	CAF
15	Construção do CAPS AD Infante Juvenil	Atualização da planilha orçamentária para início da licitação, previsão de envio para SA II para elaboração da Minuta de Edital até 29/10/2021.	CAF
16	<b>AME - Ambulatório Médico de Especialidades e CRF - Centro de Reabilitação Física</b>	Finalizando SDP para envio às empresas da Lista Curta	<b>Projeto - BID Obra - Banco do Brasil</b>

Esgotada a pauta passou-se então para os INFORMES – Soninha fala sobre a nova diretoria da AMAT ; Gilberto lê um manifesto onde pede a geração de empregos, através de parceria, para os portadores de distúrbios mentais; sobre a Copa CAPS para 2022, sobre os patrocínios que já tem e os que faltam para a compra de uniformes, etc.; pede que este manifesto seja enviado ao Prefeito; Fátima Sanches fala sobre a promissora parceria que havia no passado com ONGs, mas que o Governo Federal interrompeu o convenio; esclareceu ainda que muitos pacientes não aderiam ao programa, pois, se tivessem uma renda, poderiam ter os benefícios previdenciários suspensos; Cristina, a seguir, fala sobre um documento recebido no Conselho, onde foram feitos vários questionamentos sobre supostas propostas aprovadas na Conferencia que não foram incluídas no Plano Municipal de Saúde; esclarece que o referido documento não traz qualquer identificação ou assinatura, nem de pessoa física, nem de jurídica, apenas subscrito por Observatório COVID 19, com um endereço de e-mail; Natalia protesta dizendo que não é necessário ter CNPJ para fazer questionamentos; que integra este observatório e que no Plano apresentado na reunião do dia 26 de agosto, várias das propostas aprovadas na Conferencia não constavam dele; dra. Ana esclarece que o apresentado na referida reunião eram as diretrizes macro e que o Plano detalhado foi entregue aos conselheiros e está publicado no site da Prefeitura; dr. Geraldo complementa dizendo que tudo que foi aprovado na Conferencia, foi contemplado no Plano Municipal de Saúde; foi sugerido então que o Observatório observasse novamente o Plano e, caso ainda restassem dúvidas, fizessem novo questionamento, identificando-se; Cristina informa ainda que a conselheira Edlene Maria Soares foi substituída pelo conselheiro Odair Barbosa na Comissão Eleitoral; Esgotada a pauta e nada mais tendo a ser discutido ou esclarecido os trabalhos foram encerrados às 17h 10 min. Eu, Maria Cristina Lopes, secretária executiva, redigi a presente ata que, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes na reunião.

983	<b>SEGMENTO USUÁRIO – TITULARES:</b>
984	<b>CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES</b>
985	Valdeci Tumaz de Oliveira_____
986	Raimunda Risomar da Costa_____
987	Amado Rodrigues de Oliveira_____
988	Vincenzo Demarco_____
989	Maria Aparecida de Barros Silva_____
990	<b>SEGMENTO TRABALHADOR – TITULARES:</b>
991	<b>CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES</b>
992	Eunice Barbosa Cavalcanti_____
993	<b>SINDSAÚDE</b>
994	Manoel Ribeiro da Silva Filho_____
995	<b>ENTIDADES CLASSE DE SAÚDE</b>
996	Thereza Christina Machado de Godoy [APM]_____
997	<b>REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS – TITULARES</b>
998	Geraldo Reple Sobrinho_____
999	Edson Massamori Nakazone_____
1000	Stefanos Paraskevas Lazarou_____
1001	Rodolfo Strufaldi_____
1002	<b>PRESTADORES DE SERVIÇO</b>
1003	Agnes Mello Farias Ferrari_____
1004	<b>SEGMENTO USUÁRIO – SUPLENTE:</b>
1005	<b>CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES</b>
1006	Sonia Aparecida Gonzaga de Souza_____
1007	<b>ASSOCIAÇÕES DE PATOLOGIAS E DEFICIÊNCIAS</b>
1008	Sônia de Fátima Rosa_____
1009	Felipe Moraes de Faria_____
1010	<b>ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ENTIDADES</b>
1011	Manoel Aleluia de Santana_____
1012	<b>ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E 3ª IDADE</b>
1013	Vandina dos Santos Leopoldino_____
1014	<b>SEGMENTO TRABALHADOR – SUPLENTE:</b>
1015	<b>CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES</b>
1016	Vanuza Borges de Melo Sousa_____
1017	Dáuria Maria Nunes Lima de Mello_____
1018	<b>ENTIDADES CLASSE DE SAÚDE</b>
1019	Ana Paula Guarnieri_____
1020	<b>REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS – SUPLENTE:</b>
1021	Maria de Fátima Sanchez_____
1022	Helaine Balieiro de Souza_____
1023	Maria de Fátima Oliveira_____